



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0098/2017 - EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA, GISLLEY
CARLOTA FERNANDES DA SILVA.**

PORTARIA Nº 0098/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso I;

CONSIDERANDO, por conseguinte, o requerimento de exoneração formulado pela servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora pública, **GISLEY CARLOTA FERNANDES DA SILVA**, mat. 857-5, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada nos termos da Portaria nº 0497/2014-GP, de 04 de agosto de 2014, com lotação na Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título o presente ato;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 29 de março de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito